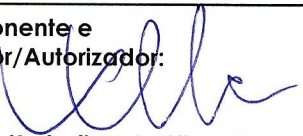


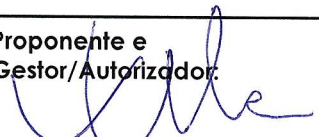
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 751/2025 Data: 18/03/2025
VALOR (R\$): 129.641,83	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 71109-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente da conta corrente realocado para composição de reserva do IOF no valor de R\$ 129.641,83. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB

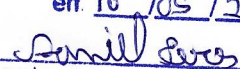
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/03/2025

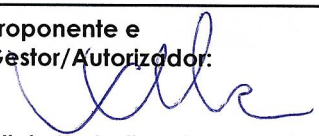
Assinatura do Responsável
Mat. 542456-7

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55 VALOR (R\$): 69.296,34	Nº / ANO: 752/2025 Data: 19/03/2025 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 11.060.913/0001-10, conta corrente de número: 71109-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso realocado para composição do fundo oscilação de risco no valor de R\$69.296,34. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 16/05/2025
Samuel Siqueira
Assinatura do Responsável
Mat. 5424564

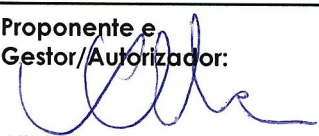
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 753/2025 Data: 19/03/2025
VALOR (R\$): 102.897,75	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71, conta corrente de número: 71109-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso realocado para compor o fundo garantidor do CDC IPREMB no valor de R\$102.897,75. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKA IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Arrur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro – IPREMB

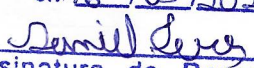
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/03/2025

Assinatura do Responsável
Mat. 542456-7

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 754/2025 Data: 27/03/2025
VALOR (R\$): 19.083.793,13	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 82-5 da CEF. - Recurso destinado a uma melhor rentabilidade do ativo disponível em conta corrente no valor de R\$ 19.083.793,13. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos - IPREMB

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/05/2025

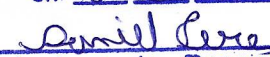
Assinatura do Responsável
Mat. 542456-7

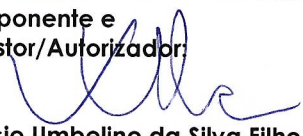
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 755/2025 Data: 26/03/2025
VALOR (R\$): 12.561.168,01	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 82-5 da CEF. - Recurso alocado ao fundo: CAIXA FI BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70 conta corrente 82-5 da CEF no valor de R\$12.500.000,00. - Recurso destinado ao pagamento de pensão alimentícia de servidores ativos e inativos do IPREMB valor de R\$61.168,01. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/05/2025

Assinatura do Responsável
Mat. 542496-7

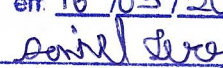
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 16/05/2025
Ramir Soares
Assinatura do Responsável:
Mat. 542456-7

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 757/2025 Data: 17/03/2025
VALOR (R\$): 57.061,29	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 85-0 da CEF. - Recurso destinado a uma melhor rentabilidade do ativo disponível em conta corrente no valor de R\$57.061,29. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

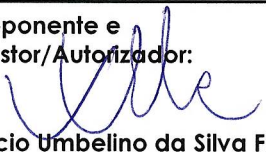
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/05/2025

Assinatura do Responsável
542456-7

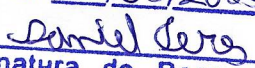
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 758/2025 Data: 27/03/2025
VALOR (R\$): 26.677.193,05	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 71016-4 da CEF. - Recurso proveniente do fundo: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES 14.508.643/0001-55 conta corrente 29-9 relativo ao pagamento de folha para os aposentados anterior a 2006 no valor de R\$749.554,25. - Recurso proveniente do fundo: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES 14.508.643/0001-55 conta corrente 82-5 relativo ao pagamento de folha para os aposentados posterior a 2006 no valor de R\$ 9.166.264,36. - Recurso proveniente da conta corrente 85-0 da CEF, para pagamento de folha do IPREMB no valor de R\$163.673,61. - Recurso destinado a uma melhor rentabilidade do ativo disponível em conta corrente no valor de R\$16.597.700,80. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

IPREMB

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/03/2025

Assinatura do Responsável
Mat. 542456-7

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 16/09/2025
Semir Serey
Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 760/2025 Data: 28/03/2025
VALOR (R\$): 6.149.698,25	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 71109-8 da CEF. - Recurso destinado ao pagamento de empréstimos consignados para servidores ativos e inativos, no valor de R\$3.407.364,66. - Recurso destinado a realocação dos fundos que compõem o empréstimo consignado do IPREMB no valor de R\$2.742.333,59. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/05/2025

Assinatura do Responsável
Mat. 542496-7

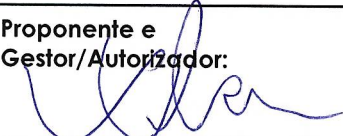
DIVISÃO DE REGISTROS E ARQUIVOS - IPREMB
IPREMB
 Publicado no Órgão Oficial
 do Município de Betim
 em: 16/05/2025

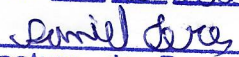
 Assinatura do Responsável:
 Mat. 542456 - F

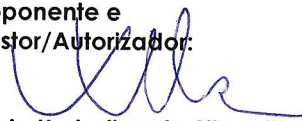
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 762/2025 Data: 18/03/2025
VALOR (R\$): 7.908,91	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05, conta corrente 71109-8 da CEF. - Recurso destinado a melhor rentabilidade do ativo disponível em conta corrente no valor de R\$7.908,91. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/05/2025

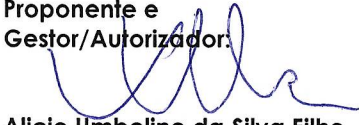
Assinatura do Responsável |
Mat. 54.456-7

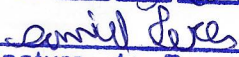
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 763/2025 Data: 18/03/2025
VALOR (R\$): 521.352,61	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 71109-8 da CEF. - Recurso destinado a uma melhor rentabilidade do ativo e compor o fundo de rendimentos dos CDC IPREMB, disponível em conta corrente 71109-8 no valor de R\$ 521.352,61. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

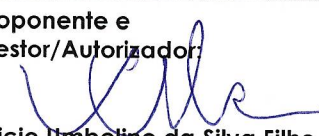
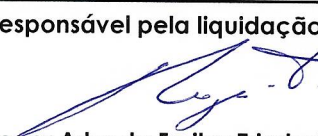
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16 de 05/2025

Assinatura do Responsável!
Mat. 542456-7

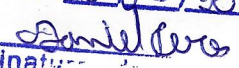
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 764/2025 Data: 10/03/2025
VALOR (R\$): 223.958,23	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, “B”
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente 71113-6 da CEF. - Recurso destinado ao pagamento de Compreov no valor de R\$ 223.958,23. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

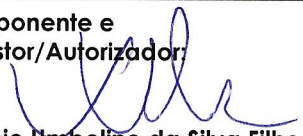
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 16/05/2025
Amil Leres
Assinatura do Responsável
Mat. 542496-7

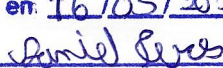
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 765/2025 Data: 18/03/2025
VALOR (R\$): 2.500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 , conta corrente 711098 da CEF. - Recurso destinado a composição de reserva de consignação no valor de R\$2.500.000,00 de recursos disponíveis em conta corrente 711098 da CEF. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Rogério Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

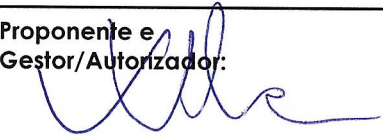
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 16/03/2025

Assinatura do Responsável:
Mat. 542456-7

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 766/2025 Data: 27/03/2025
VALOR (R\$): 19.500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 , conta corrente 82-5 da CEF. - Recurso proveniente do fundo: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES – CNPJ: 14.508.643/0001-55 da conta corrente 82-5 da CEF no valor de R\$12.500.000,00. - Recurso proveniente da conta corrente 82-5 da CEF visando uma melhor rentabilidade do ativo disponível em conta corrente no valor de R\$7.000.000,00 O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/05/2025

Assinatura
Mat 542456-7

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 767/2025 Data: 25/03/2025
VALOR (R\$): 3.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 , conta corrente 29-9 da CEF. - Recurso proveniente da conta 29-9 visando uma melhor rentabilidade do ativo disponível em conta corrente no valor de R\$3.000.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

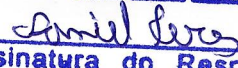
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 16/05/2025

Assinatura do Responsável |
Mat. 542496-7

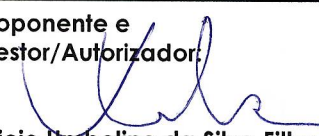
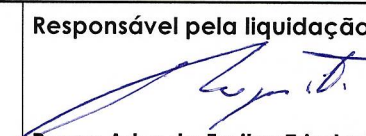
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 768/2025 Data: 31/03/2025
VALOR (R\$): 7.773.534,82	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 29-9 da CEF. - Recurso proveniente da conta corrente 29-9 de repasses da PMB no valor de R\$ 7.773.534,82. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA..	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/05/2025

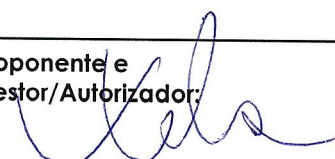
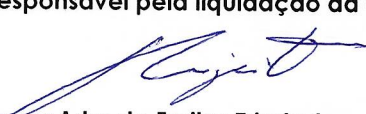
Assinatura do Responsável
Mat. 542456-7

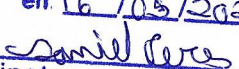
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 769/2025 Data: 26/03/2025
VALOR (R\$): 8.004.462,48	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente 29-9 da CEF. - Recurso realocado para a conta corrente 71109-8 para a composição do CDC IPREMB no valor de R\$5.000.000,00. - Recurso destinado ao pagamento de consignações no valor de R\$3.000.000,00. - Recurso destinado ao pagamento de pensão alimentícia no valor de R\$4.462,48. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/05/2025

Assinatura do Responsável
Mat. 512456-7

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 770/2025 Data: 27/03/2025
VALOR (R\$): 13.294.675,46	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 29-9 da CEF. - Recurso destinado ao pagamento de Consignado Ativos e Inativos do IPREMB, no valor de R\$10.294.675,46. - Recurso realocado para conta conte 29-9 da CEF no valor de R\$3.000.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 16/05/2025
Assinatura do Responsável
Mat. 542496-1

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55 VALOR (R\$): 17.100.000,00	Nº / ANO: 771/2025 Data: 27/03/2025 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70 , conta corrente 82-5 da CEF. - Recurso destino ao pagamento de consignações de servidores ativos e inativos do IPREMB posterior à 2006, no valor de 17.100.000,00. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente da Divisão de Investimentos – IPREMB

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 16/05/2025

Assinatura do Responsável
Mat. 542456-7